



FACULDADE ASSIS GURGACZ

EDITAL Nº 10/2013- COOPEX

DATA: 07/03/2013

SÚMULA: Seleção de Monitor para a disciplina de Cinesioterapia.

O Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução n. 39/2012-CEPEG, que institucionaliza a atividade de Monitoria, torna pública a abertura de inscrições para a prova seletiva de Monitoria Voluntária, disciplina de Cinesioterapia, no 1º Semestre/2013, do Curso de Fisioterapia, sob orientação do professor **Marcelo Tagliatti**. A Monitoria Voluntária é uma atividade de apoio à referida disciplina, para auxiliar as atividades acadêmicas, de acordo com as normas internas da instituição, não gerando vínculo ou ônus financeiro para a FAG.

1. DA MONITORIA

1.1 A Monitoria é uma atividade de apoio às disciplinas do respectivo curso de graduação em que os acadêmicos interessados estão regularmente matriculados;

2. OBJETIVOS

2.1 Desenvolver e compartilhar as habilidades e competências do acadêmico nas funções de ensino, aprimorando sua vocação para a carreira docente;

2.2 Estabelecer momentos de cooperação didática entre o corpo docente e discente nas atividades acadêmicas;

2.3 Oportunizar ao acadêmico a preparação e o direcionamento profissional técnico e/ou docente, na sua área de interesse, visando seu treinamento em serviços, exploração de aptidões intelectuais e ampliação das oportunidades profissionais;

2.4 Complementar e aprofundar os conteúdos ministrados nas diversas disciplinas do curso de graduação.

3. REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado e freqüentando um curso de Graduação da Faculdade Assis Gurgacz – FAG;

3.2 Estar em dia com o setor acadêmico da FAG;

3.3 Ter sido aprovado com nota igual ou maior que sete (7,0) na disciplina de Cinesioterapia;

4. NÚMERO DE VAGAS E DEDICAÇÃO

4.1 A oferta é duas (02) vagas para a disciplina de Cinesioterapia;

4.2 Dedicção de duas (02) horas semanais para as atividades de Monitoria, não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado no período de vigência da Monitoria.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 O Candidato à Monitoria deverá preencher a ficha de inscrição do aluno, com seus dados pessoais, dados da disciplina para monitoria e anexo, disponível no site www.fag.edu.br (COOPEX – EXTENSÃO – MONITORIA – FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO);

5.2 Protocolar a ficha de inscrição do aluno. Local: protocolo da FAG, bloco 1 – térreo;

5.3 Período de inscrições: de 08 a 14 de março de 2013.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1 Ficha de inscrição do aluno conforme o item 5.1.

6.2 Comprovante que está regularmente matriculado e freqüentando um curso de Graduação da Faculdade Assis Gurgacz;

6.3 Comprovante de que está em dia com o setor acadêmico;

6.4 Comprovante de que já cursou a disciplina da qual deseja ser Monitor e ter sido aprovado com nota igual ou maior que sete (7,0);

6.5 Carta dirigida à Coordenação de Extensão atestando ter disponibilidade de horário e ter conhecimento do Regulamento do Programa de Monitoria da FAG, de acordo com a Resolução nº 39/2012-CEPEG, disponível no site www.fag.edu.br (COOPEX – EXTENSÃO – MONITORIA – REGULAMENTO).

7. DA SELEÇÃO

7.1 Teste seletivo será aplicado no dia 15 de março, às 18:30 horas, na Coordenação do Curso da Faculdade Assis Gurgacz- FAG;

7.2 Será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a sete (7,0);

7.3 As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente da classificação. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina, na época em que o(a) acadêmico(a) cursou em sua Graduação junto à Faculdade Assis Gurgacz; permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

8. DOS RESULTADOS

8.1 As notas finais serão publicadas no dia 22 de março. As provas serão examinadas por três docentes, cuja média será resultante da soma das avaliações divididas por três (03), tendo atendido os critérios de Clareza, Domínio do Conteúdo, Objetividade e Precisão.

9. DO CONTEÚDO:

9.1 Bases de cinesioterapia; alongamento muscular; fortalecimento muscular; mobilização articular; prescrição e periodização do exercício terapêutico.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA: 25 de março de 2013.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX.

Cascavel, 07 de março de 2013.

PROF. AFONSO CAVALHEIRO NETO
Coordenador de Pesquisa e Extensão